Orientação: INSS – folha de pagamento de pessoal

Publicação

Postado em: 16, 03, 2018

A equipe do Novo SIAF orienta os usuários e responsáveis financeiros integrantes do sistema quanto as etapas a serem observadas para o recolhimento do valor relativo ao INSS decorrente de Folha de Pessoal: 1) No sistema Novo SIAF, acessar o Menu SIAF> DESPESA>EMPENHO> EMPENHO - Despesas que terão uso imediato>clicar em "procurar" (lupa); 2) Preencher os campos "Órgão" com seu respectivo Órgão, "Data de Criação" utilizar a data de 26/02/2018 e "Solicitado Por" com "MLOUREIRO" (maiúsculo). Após, clicar novamente em "procurar" (lupa); 3) Selecionar a linha correspondente à dotação orçamentária "3190.1121" e, na sequência, clicar no menu "Linha"> "Revisão de Detalhes (D)"; 4) Verificar o valor que consta como valor empenhado relativo ao INSS - parte empregado; 5) O valor identificado deverá ser deduzido do valor total da GFIP, sendo que a diferença deverá ser empenhada e liquidada, sendo esta a contribuição parte patronal do INSS; 6) A GPS, que poderá ser elaborada em guia única com a parte empregador e empregado ou em guias separadas, com código de barras, e deverá ser remetida à Divisão de Administração Financeira - DAF/CTE, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, juntamente com número de empenho e ofício de autorização para o devido pagamento, até às 10:00 da manhã do dia 19/03/2018.